



CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES

C.N.P.J.: 01.628.043/0001-89

PORTARIA N.º 018/2025 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O cidadão, **ED CARLOS CLAPIS**, Presidente da Câmara Municipal de Sagres, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sagres.

RESOLVE

Artigo 1º- Em Conformidade com o Decreto Municipal nº 2.194/2025, de 13 de junho de 2025, de autoria do Poder executivo, onde Decretou Ponto Facultativo no Município de Sagres, no Dia 20 de Junho de 2025, (sexta-feira), em virtude do Feriado de 19 de junho de 2025 “**Corpus Christi**”, suspendeu o Expediente em todas as repartições públicas Municipalizadas, voltando às atividades normais no dia 23 de Junho de 2025 (segunda-feira), em horário normal de cada setor.

Artigo 2º - RESOLVE:- suspender o expediente da Câmara Municipal de Sagres – SP, no **Dia 20 de Junho de 2025 (sexta-feira)**, em virtude do Feriados de **19 de Junho 2025 “Corpus Christi”**, voltando o horário normal de funcionamento da Câmara Municipal de Sagres, no dia **23 de Junho de 2025 (segunda-feira)**.

Artigo 3º - Esta portaria vem regulamentar o Decreto Municipal, nº 2.194/2025, de 13 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Vereador Nicolau Gomes Ribeiro, 18 de Junho de 2.025.

ED CARLOS CLAPIS

Presidente

Registrado nesta repartição da Secretaria da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar público e de costume na data supra.

GESSE ALVES MARTINS
Diretor de Secretaria